



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 852/2015,

de 24 de abril de 2015.

DENOMINA DE *MANOEL CORREIA SARAIVA* A RUA QUE INICIA NA RUA FRANCISCO MEDEIROS NO BAIRRO LOTEAMENTO QUEIROZ E FINALIZA NO TERRENO DO SR. WELTON MELO NO MESMO BAIRRO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º- Denomina de *MANOEL CORREIA SARAIVA* a rua que inicia na rua Francisco Medeiros no Bairro loteamento Queiroz e finaliza no terreno do Sr. Welton Melo no mesmo Bairro, na sede deste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º- Em decorrência da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º- A Biografia do homenageado encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal